

## Ministério Público arquiva CEI dos cursos da Guarda Municipal

Mais uma vez, a Justiça determinou o arquivamento da Comissão Especial de Inquérito (CEI) instaurada sobre acusações de irregularidades num curso ministrado à Guarda Municipal de Itapeva. Após as averiguações, o

Ministério Público entendeu que não houve nenhum ato de improbidade administrativa, desvio ou mau uso dos recursos vinculados ao convênio - firmado com a Senasp.

página 3



Alene Santos

**Gisele Francisco Antunes, concursada desde 2010**

### educação

#### **Itapeva efetiva 200 novos professores**

As contratações são decorrentes do concurso de 2010, que ofereceu mais de duas mil vagas em diversas áreas.

página 6

### renovação

#### **Prefeitura investe mais de R\$ 1 milhão em reforma de escolas**

A Prefeitura de Itapeva reformou e ampliou as escolas municipais. No total, foram investidos mais de R\$ 1 milhão em 40 unidades. São 14 escolas de Educação Infantil e 26 de Ensino Fundamental.

página 6

### saúde

#### **Saúde leva orientação sobre aids a funcionários**

página 7

### qualificação

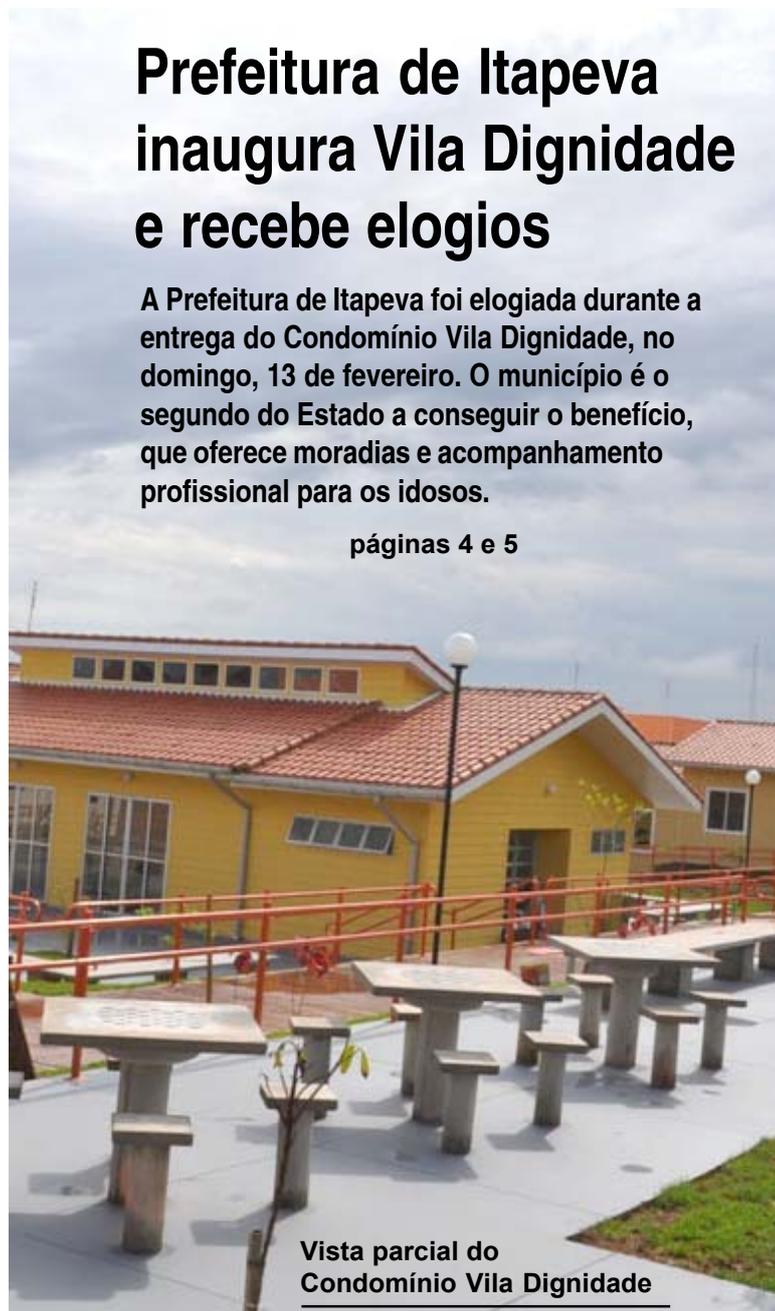
#### **Prefeitura e Senai oferecem cursos gratuitos**

página 3

#### **Prefeitura de Itapeva inaugura Vila Dignidade e recebe elogios**

A Prefeitura de Itapeva foi elogiada durante a entrega do Condomínio Vila Dignidade, no domingo, 13 de fevereiro. O município é o segundo do Estado a conseguir o benefício, que oferece moradias e acompanhamento profissional para os idosos.

páginas 4 e 5



Vista parcial do Condomínio Vila Dignidade

# Música sertaneja é destaque do Projeto Cultura na Praça

## Grupos se reúnem e promovem uma diversidade de estilos e espalham

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Quem passava pela Praça Anchieta na manhã do último sábado, 12 de fevereiro, parava para prestigiar os artistas itapevenses que davam mostras da música caipira. O Projeto Cultura na Praça, evento quinzenal da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo reuniu artistas de todas as idades. A dupla Cajati e Cajamar abriu o show interpretando repertório próprio. A seguir, a dupla que vem ganhando destaque em toda a região Nixon e Guilherme interpretou grandes clássicos do cancionário sertanejo.

O jovem Bruninho da Viola, já consagrado violeiro de Itapeva, demonstrou o domínio da viola caipira e anunciou o lançamento do primeiro CD. O 1º CD está a caminho, comemora. A dupla Deny e Dárcio fechou as apresentações e animou antigos fãs. Os artistas foram acompanhados por uma banda formada pelos músicos Marcelo (violão), Jhony (bateria), Amauri (baixo), Fabinho Pontes (sanfona) e Carol (teclado). Saiba mais informações sobre a dupla Deny e Dárcio acessando o site [www.denyedarcio.blogspot.com](http://www.denyedarcio.blogspot.com).

O próximo Projeto Cultura na Praça acontece no dia 26 de fevereiro, com grandes atrações artísticas.



**Bruninho da Viola, consagrado violeiro itapevense, anunciou o lançamento do seu primeiro CD**

## Secretaria de Cultura promove atividades na Casa Transitória

Através do projeto Cultura Cidadã, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, dezenas de jovens e crianças abrigados na Casa Transitória de Itapeva tiveram um dia especial. Sob a coordenação do servidor da Biblioteca Municipal Fábio Ilczuk, os adolescentes puderam conhecer a história, as regras e as instruções práticas de jogos intelectivos como dama e xadrez. O evento foi realizado no dia 8 de fevereiro.

Fábio conta que o Projeto foi realizado com sucesso na instituição. Nosso objetivo com o Projeto Cultura Cidadã é levar ações culturais às entidades sociais do nosso município, transferindo aos jovens um pouco de cultura e estimulando o raciocínio, explica.

O Projeto Cultura Cidadã atende gratuitamente todas as entidades e centros de convivência social de Itapeva. Os interessados em receber o Projeto podem entrar em contato com o Departamento de Ação Cultural da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo ou solicitar o agendamento pelo telefone (15) 3522.3875. A equipe também está disponível através do email [deptacaocultural@gmail.com](mailto:deptacaocultural@gmail.com).

### Governo de Itapeva/SP

Prefeito Municipal  
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI  
Vice-prefeito  
ULYSSES MARIO TASSINARI  
Presidente do Fundo Social de Solidariedade  
SONIA MARIA C. MARINHO CAVANI  
**Secretarias**  
Administração e Finanças  
ADELÇO BÜHRER JÚNIOR  
Agricultura e Abastecimento  
CASSIANO TFFOLI OLIVEIRA  
Cultura e Turismo  
DAVIDSON PANIS KASEKER  
Coordenação e Planejamento

JOSÉ MARIA SILVA  
Defesa Social e Ação Social  
LUCIANO MULLER DE OLIVEIRA  
Educação  
SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO  
Indústria, Comércio e Desenvolvimento  
ARMANDO RIBAS GEMIGNANI  
Juventude, Esportes e Lazer  
ANTÔNIO LOUREIRO DE ALMEIDA  
Governo e Negócios Jurídicos  
ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR  
Obras, Recursos Hídricos e Meio Ambiente  
FRANCISCO VASCONCELOS ARAUJO  
Saúde  
MARCO ANDRÉ FERREIRA D OLIVEIRA

Transportes, Serviços Rurais e Administrações Regionais  
ANTÔNIO CÂNDIDO DOS SANTOS NETO  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
Presidente - Paulo de la Rua Tarancón  
Vice-presidente - Roberto Comeron  
1º secretário - Walter Daniel da Silva Júnior  
2º secretário - Eiel Ferreira Leite  
Aparecida Rosa  
Oziel Pires de Moraes  
Paulo Roberto Tarzã dos Santos  
Sidnei José dos Santos Gonçalves  
Wilson Roberto Margarido

### EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Itapeva  
Criado pela Lei 1.750/2001 Decreto 4.902/2002  
Jornalista Responsável:  
Juliana Oliveira  
MTB 38.111  
**Assessoria de Imprensa:**  
Alene Santos, Bárbara Laranja e Jaqueline Martins  
telefone (15) 3526-8042  
e-mail: [imprensa@itapeva.sp.gov.br](mailto:imprensa@itapeva.sp.gov.br)  
[www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br)  
Impressão: Gráfica Valente  
Tiragem: 1000 exemplares

# Ministério Público arquiva CEI dos cursos da Guarda Municipal

Mais uma vez a Justiça constata que não há irregularidades na administração

O Ministério da Justiça, através do Ministério Público Federal, arquivou a Comissão Especial de Inquérito instaurada sobre acusações de irregularidades no curso de capacitação da Guarda Civil Municipal de Itapeva. Após a análise da documentação e comprovação da realização dos cursos e oficinas constantes do plano de trabalho, a Comissão de Fiscalização do MJ promoveu o arquivamento do Inquérito Civil. O curso, ministrado pela empresa No Risk Consultoria e Treinamento em Segurança, foi contratado pela Prefeitura de Itapeva e realizado com recursos destinados pelo Ministério da Justiça, através de convênio com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp).

Para apuração do caso, o MJ enviou à Itapeva, nos dias 22 e 23 de junho de 2010, equipe técnica do Distrito Federal. Foram averiguadas possíveis irregularidades na prestação de contas e foi realizada análise técnica sobre a realização do curso. Após as averiguações, o Ministério Público entendeu que não houve ato de improbidade administrativa, desvio ou mau uso dos recursos vinculados ao convênio com a Senasp.

O secretário municipal de Ação e Defesa Social apoia as investigações e considera o arquivamento da CEI uma prova da integridade da administração pública de Itapeva. O Ministério Público desempenha um papel muito importante que deve ser cada vez mais intensificado nos órgãos públicos. A justiça foi feita e comprovou que na atual administração não existe mau uso do dinheiro público, diz o secretário.



**Justiça não encontrou atos de improbidade administrativa, desvio ou mau uso dos recursos do convênio com a Senasp**

## **COMUNICADO**

Senhores Contribuintes,

Informamos que as pessoas que não receberam os seus carnês de **ISS VARIÁVEL, ISS ESTIMADO e TAXA DE PREÇO PÚBLICO** que terão o primeiro vencimento para o dia **25/02/2011** e a **TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO e ISS FIXO**, com primeiro vencimento para o dia **10/05/2011**, poderão procurá-los na **DIVISÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS (ISS) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA.**

Procure pagar seus impostos em dia! Assim você colabora com melhorias para a nossa cidade!

## Prefeitura renova parceria com Senai oferece cursos gratuitos

Boa oportunidade para jovens que procuram qualificação profissional em Itapeva. Com a renovação da parceria entre Prefeitura e Senai Sorocaba, através do Núcleo de Preservação do Patrimônio Cultural (NPPH), a Secretaria Municipal de Cultura promoverá a Oficina de Restauro da Casa de Cultura Cícero Marques. A participação nos cursos é gratuita e as inscrições vão até 03 de março.

De acordo com o secretário de Cultura de Itapeva, são oferecidos cursos gratuitos de Pintor Restaurador (período da manhã) e Serralheiro Restaurador (período da tarde). A Secretaria disponibilizou 16 vagas para cada curso. Os interessados devem procurar a Casa da Cultura para efetuar a inscrição. Os alunos selecionados receberão bolsa auxílio mensal no valor de R\$ 100, vale transporte, alimentação durante as atividades, uniforme, material didático além do seguro contra acidentes. As aulas terão início do dia 09 de março e vão até 17 de outubro.

A primeira edição da Oficina, realizada no ano passado, formou profissionais nos cursos de Revitalização de Coberturas em Madeira e Recuperador de Revestimentos. O secretário Davi mantém boas expectativas para a segunda edição. Em 2010 tivemos uma excelente experiência e formamos vários profissionais. Acredito que na segunda edição muitos jovens sairão capacitados para atuar na conservação e restauração de casas e prédios antigos, diz.

Inscrições: Casa da Cultura Cícero Marques (Rua Martinho Carneiro, 177 - Centro).

# Prefeitura de Itapeva inaugura Vila Dignidade e recebe elogios

Itapeva, por apresentar documentação em tempo hábil, é a segunda cidade do Estado a oferecer benefício



Bárbara Laranja

Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo (Fussesp), em parceria com a prefeitura.

Durante o evento, o prefeito falou da importância de se garantir qualidade de vida às pessoas idosas. Essas pessoas já contribuíram com seu trabalho pelo desenvolvimento de Itapeva e da região. Essas pessoas merecem agora ter um futuro assistido, com segurança e com qualidade de vida. Ele também ressaltou sua intenção de construir novas unidades. O deputado estadual Dr. Ulysses Tassinari também relacionou esse projeto como uma forma de gratidão aos idosos. Essa é uma forma de resgatar a grande dívida que temos com a melhor idade. Devemos conferir às pessoas, inclusive aos idosos, condições de vida com dignidade, disse. O deputado ainda destacou a parceria firmada entre a prefeitura e o Estado. Só uma administração de grande espírito humanitário pode cuidar bem da nossa comunidade. Cuidar do idoso é uma das nossas bandeiras prioritárias, concluiu.

## O condomínio possui 18 casas de 39m<sup>2</sup> e oferece ampla infraestrutura para os idosos

A Prefeitura de Itapeva foi elogiada durante a entrega do Condomínio Vila Dignidade, no domingo, 13 de fevereiro, em Itapeva. O deputado federal Milton Monti, presente na cerimônia, disse que a atual administração está marcando época e que tem mudado para muito melhor a história de Itapeva. O deputado, o prefeito, a presidente do Fundo Social de Solidariedade de Itapeva, o presidente da Câmara Municipal e o deputado estadual Dr. Ulysses, se juntaram ao governador Geraldo Alckmin e o secretário-adjunto estadual da Habitação, Marcos Penido, para realizar o sonho da casa própria de 18 idosos itapevenses. Itapeva é a segunda cidade do Estado a receber o programa.

Destinado a idosos de baixa renda, o conjunto foi construído

pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) e vai garantir moradia digna e assistência social à população idosa de baixa renda. Os residenciais do Programa Vila Dignidade são projetados segundo conceitos do Desenho Universal, que permite facilidade no uso da moradia.

A boa notícia chegou como um presente para Delci da Silva Dourado, baiana aposentada que há mais de 50 anos morava em uma casa alugada na Vila Nova, em Itapeva e que sonhava com um cantinho só seu para morar. Eu já tinha me inscrito em vários programas de habitação e nesse eu nem ia me inscrever porque achava difícil conseguir. Mas tentei mais uma vez e consegui, comemora. Além da casa, Delci e os demais contemplados terão assistência

social e atividades socioculturais e de lazer, numa ação conjunta das secretarias da Habitação, de Assistência e Desenvolvimento Social (Seads), de Planejamento e Desenvolvimento Regional, da Cultura, da CDHU, do Fundo de



Juliana Oliveira

**Delci da Silva Dourado é uma das pessoas contempladas**

## Beneficiados da Vila Dignidade participam de reunião na Ação Social

Cerest busca melhorias no nível de saúde de trabalhadores de toda a região

Os idosos selecionados para ocupar as casas do Projeto Vila Dignidade, programa do governo estadual, contavam os dias para entrar na casa nova. Em reunião, os beneficiados receberam informações sobre o regulamento e exigências para permanência no Projeto. O secretário de Ação e Defesa Social e a equipe de assistentes sociais tiraram dúvidas e falaram sobre os benefícios.

A área da Vila Dignidade foi estrategicamente construída para receber idosos com dificuldade de locomoção ou deficiência física. De acordo com os critérios estabelecidos em regulamento, somente pessoas independentes, a partir de 60 anos podem ser candidatas às casas. Ainda nas regras, o idoso deve ter renda mensal de no máximo dois salários mínimos e não possuir vínculos familiares sólidos, além de residir em Itapeva há mais de dois anos.

O casal Maria Tereza Fonseca e Erineu Fonseca, conhecido por Chaminé, ficou animado com a novidade e já faz planos para a nova residência. Não vemos a hora de sentir o cheirinho de tinta fresca, comenta Erineu. O senhor de 62 anos é deficiente visual e garante que uma casa adaptada faz toda diferença. Minha atual casa não oferece qualquer acessibilidade. Estou ansioso para morar em um lugar aonde vou me sentir seguro, tanto para viver quanto para me locomover, diz. O centro de convivência é o mais aguardado por Chaminé. Adoro conversar e fazer amizades. Espero ter bons vizinhos e fazer bons amigos.

Para o secretário municipal de Ação Social, a Vila Dignidade coloca Itapeva como destaque esta-



Maria Tereza e Erineu durante a reunião com os contemplados

dual em ações de políticas públicas. Vocês vão morar em casas bonitas, de ótima qualidade, seguras, com áreas de lazer e de convivência, disse.

A equipe da Secretaria de Ação Social está elaborando cronogramas com atividades que envolvam saúde, esporte, cultura e lazer para os velhinhos. Contaremos com a parceria de outras secretarias para poder fazer o melhor trabalho possível. Nossa meta é que vocês vi-

vam com dignidade, finaliza Luciano.

Para o prefeito de Itapeva o Projeto é completo e oferece todas as condições de cidadania que o idoso necessita. Os idosos que foram beneficiados com as casas receberão toda assistência que merecem. O Programa é muito bem elaborado e tem como foco uma população que precisa de atenção. Itapeva só tem a ganhar com esse investimento, ressalta.



As casas têm um dormitório, sala conjugada à cozinha, banheiro, área de serviço, aquecedor solar e área externa

## Condomínio em Itapeva oferece saúde, lazer e esportes a idosos

Durante a inauguração da Vila Dignidade, o governador de São Paulo falou da tendência do Brasil se tornar um país com grande população idosa. O Brasil não tem mais tanta criança e nem tanto idoso, então ele está no Bônus Demográfico. Ele ressaltou a importância da promoção da saúde. É preciso promover saúde, desenvolver programas de nutrição, de ginástica. Quem não faz ginástica não tem saúde.

O condomínio em Itapeva possui 18 casas de 39m de área útil. As unidades têm um dormitório, sala conjugada à cozinha, banheiro, área de serviço, aquecedor solar, e uma pequena área externa nos fundos que pode ser utilizada como jardim ou horta. As moradias possuem itens de segurança e acessibilidade, como barras de apoio, pias e louças sanitárias em altura adequada, portas e corredores mais largos, interruptores em quantidade e altura ideais, rampas e pisos antiderrapantes, entre outros.

Recursos de acessibilidade também foram incluídos nos projetos das áreas comuns do condomínio para facilitar a locomoção e dar segurança e conforto aos novos moradores. O residencial conta, ainda, com academia ao ar livre e salão para atividades diversas, como festas, reuniões, cursos, dentre outras.

A vila conta também com um posto do programa ACESSA São Paulo. O local terá acesso à internet e monitores para contribuir não só com a inclusão digital, mas com o desenvolvimento social dos idosos. A capacidade de atendimento prevista é de 653 usuários por mês.

# Rede de Educação de Itapeva efetiva cerca de 200 novos professores

As contratações são resultado do concurso realizado no ano passado



Fotos: Alene Santos

**Professora Gisele Francisco Antunes concursada desde 2010**

**D**e 25 de janeiro até nove de fevereiro, a Secretaria Municipal de Educação de Itapeva - SME, já efetivou 183 professores.

As contratações são decorrentes do concurso 01/2010 que ofe-

receu mais de duas mil vagas em diversas áreas. Destas, 673 foram ocupadas de imediato e 2.230 para formação de cadastro reserva de diferentes cargos.

Atualmente, a rede municipal de ensino de Itapeva conta com mais

de 800 professores efetivos.

O mesmo concurso gerou a nomeação de nove secretários de escola, 37 auxiliares administrativos, 20 orientadores de alunos, 126 auxiliares de serviços escolares, 162 merendeiras, sete diretores, quatro motoristas e sete auxiliares de biblioteca, totalizando 372 novos servidores municipais.

De acordo com a secretária municipal da Educação, efetivar o maior número de profissionais é uma das prioridades da Secretaria. Desta forma será possível investir na formação continuada e no plano de carreira do magistério dos titulares e melhorar ainda mais a Educação do município.

Pelo processo seletivo 01/2010 foram contratados 233 professores e 94 Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs). Novas chamadas, tanto do concurso como do processo seletivo, acontecerão conforme a necessidade da rede.

## Prefeitura investe mais de R\$ 1 milhão em reforma de escolas

Durante as férias escolares, a Prefeitura de Itapeva, através da Secretaria Municipal da Educação (SME), junto ao Departamento de Infraestrutura, realizou serviços de manutenção, reforma e ampliação nas escolas municipais. No total, foram investidos mais de R\$ 1 milhão em 40 Escolas Municipais. São 14 escolas de Educação Infantil e 26 de Ensino Fundamental I e II.

Entre as obras está a ampliação de salas de aula e lavanderias, pinturas, adaptações, recapeamento, reforma dos parquinhos e lousas, adaptação para deficientes físicos, canalização de águas pluviais, construção de salas e outros reparos necessários para garantir a segurança e conforto dos alunos e funcionários.

As Emeis receberão uma pintura padrão, com linhas onduladas ao redor do prédio que, além de proporcionar um aspecto infantil à obra, tem o objetivo de estimular a brincadeira e a fantasia infantil.

De acordo com a secretária municipal da Educação, o objetivo da padronização é identificar as Escolas de Educação Infantil e, ao mesmo tempo, trabalhar o lúdico.

Cada escola tem a sua peculiaridade e necessidade. A manutenção escolar é primordial para que se respeite quem usará o ambiente



**Emeis estão padronizadas**

## Itapeva melhora resultados escolares

Os alunos do Ensino Fundamental I e II das escolas municipais de Itapeva estão mais comprometidos com os estudos. É o que mostra os dados do Sistema de Informações da Administração Pública (Siap).

As informações e o levantamento foram feitos pela Secretaria Municipal de Educação (SME).

De acordo com os dados, o índice de evasão entre 2009 e 2010 caiu de 1,78% para 0,51%.

Conforme a secretária municipal da Educação, várias ações foram realizadas através do setor de Planejamento da Secretaria de Educação e dos Diretores das escolas para alcançar esta margem. Contudo, segundo a secretária, a



**Índice de evasão escolar caiu de 1,78% para 0,51% na cidade**

parceria com o Conselho Tutelar e o apoio do Ministério Público foi essencial para o sucesso.

O número de aprovados tam-

bém foi positivo. De 94,68% foi para 96,46%. Para a secretária, os dados confirmam o eficaz trabalho realizado na rede.

## Secretaria da Saúde leva orientação sobre Aids a funcionários da Elektro

Participaram cerca de 40 funcionários; SME afirma que ainda há muitas dúvidas

Jaqueline Martins

Na última semana, cerca de 40 funcionários da Elektro Itapeva, empresa distribuidora de energia elétrica do Estado de São Paulo receberam orientações preventivas sobre as Doenças Sexualmente Transmissíveis e as formas de contaminação do vírus HIV.

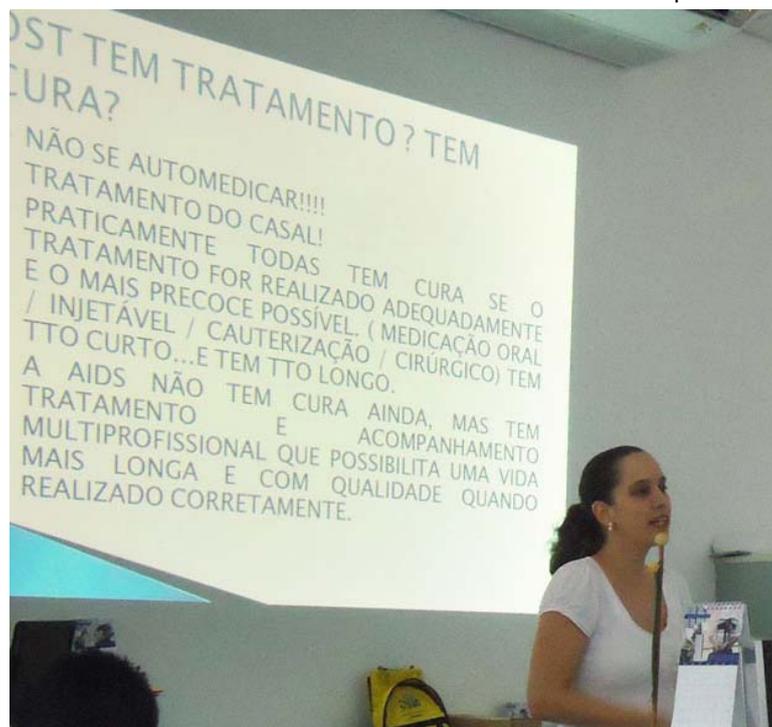
Para falar sobre o assunto, a gerente técnica do Serviço de Assistência Especializada (SAE) em Moléstias Infecciosas, Poliana Proença esteve presente na sede da empresa na cidade de Itapeva.

Segundo ela, a palestra foi ilustrativa e proporcionou aos funcionários trocas de informação, já que sobre o assunto, ainda existem muitas dúvidas por parte da população em geral.

Precisamos disseminar informações sobre as DST/AIDS, enfocando o acompanhamento e tratamento dos portadores, as testagens realizadas anti-HIV, os métodos de prevenção e o combate ao preconceito, comenta Poliana.

Dentre os diversos slides apresentados pela profissional de saúde estiveram quais são as doenças sexualmente mais comuns, como se transmite, os sinais e sintomas da doença, as formas de prevenção, os tratamentos que existem na rede SUS, as testagens anti-HIV, hepatites B e C, sífilis, como se transmite as DST/AIDS, os preconceitos que existem diante dos portadores, a quimioprofilaxia para HIV e a importância do uso do preservativo masculino e feminino.

Foram aproximadamente uma hora de palestra. Durante esse período as pessoas presentes puderam esclarecer dú-



Poliana divulga ambulatório e os tratamentos oferecidos

vidas e aprender um pouco mais como prevenir as DSTs, comenta Poliana.

De acordo com a enfermeira, as empresas interessadas em promover palestras preventivas aos seus funcionários, podem entrar em contato com o Serviço de Assistência Especializada em

Moléstias Infecciosas através do telefone: 3522-2365 e solicitar um agendamento.

Estamos abertos de segunda a sexta-feira, das 7h às 17 horas. Havendo disponibilidade iremos divulgar o nosso ambulatório

e difundir os trabalhos de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças infecciosas como: DSTs, AIDS, hanseníase, tuberculose, hepatites, Toxoplasmose e outras, pois esse é

um dos objetivos do SAEf.

SAE - Dentre os serviços ofertados no ambulatório municipal estão as consultas médicas especializadas de infectologia e pediatria, consultas de enfermagem, consultas de psicologia, fisioterapia para prevenção de incapacidades de MH, coleta

de exames laboratoriais, teste rápido para HIV, encaminhamentos de testes de BK e PPD, BAAR de Linfa, atividades educativas e preventivas em escolas, ruas, feiras e eventos, controle de estoque e distribuição de preservativos, visitas domiciliares, busca ativa, etc.

**Serviço de Assistência Especializada em Moléstias Infecciosas.** Rua Mário Prandini, 848 Horário de funcionamento: Das 7h às 17h. Tel: 3522-2365.

## Coamari convida catadores para aderir à cooperativa

A Cooperativa de Materiais Recicláveis de Itapeva, entidade parceira da Prefeitura Municipal na implantação da coleta seletiva na cidade e que atua em mais cinco cidades da região, vem a público convidar os trabalhadores catadores a se organizarem na cooperativa.

Os ganhos são proporcionais ao trabalho e os preços pagos pelos materiais são sempre maiores que nos locais atuais de compra desses produtos. Além disso, a cooperativa faz a capacitação constante de seus catadores através de reuniões e participa de eventos e desfiles.

Os catadores cooperados contam com um convenio em farmácia, cartão bancário onde tem até limite de saque, recebem verduras e legumes através do PAA- Programa de Aquisição de Alimentos do Governo Federal entregue na cooperativa pela Prefeitura, tem a oportunidade de visitas a outras cidades e conhecer outros companheiros de atividade, recebem uniformes e bonés para serem identificados no dia a dia, além de todos os benefícios de ser seu próprio patrão dentro de uma organização Solida e Solidaria.

Você catador ou catadora, desempregado que esteja em busca de um futuro digno e preservando o planeta, venha fazer parte da Coamari

Além dos trabalhos externos que os catadores realizam a Coamari necessita de dois catadores para trabalhos internos, recebendo de acordo com a produção de cada um.

Venha, participe, contribua com uma Itapeva mais limpa e saudável para todos.

**Empresas interessadas na palestra devem procurar o SAE**

**SAE oferece consultas médicas, exames e ações educativas**

CÂMARA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º c.c. art. 63, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal a Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária da Câmara Municipal convida a população em geral para a Audiência Pública que realizará no dia 28(vinte e oito) de fevereiro do corrente ano, segunda-feira, às 20:30 (vinte e trinta) horas, em seu plenário, localizado na Avenida Vaticano, 903, Jardim Europa, nesta cidade, com a seguinte pauta:

- Demonstração e avaliação pelo Executivo Municipal do cumprimento das metas do 3º quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) do exercício de 2010.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 15 de fevereiro de 2011.

**ANTONIO MARMO FOGAÇA**  
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2010

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 01/2010  
PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do Concurso Público nº 01/2010, para o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, cujas vagas integram o quadro dos servidores municipais, em consonância com a Lei nº 3.108/10, a serem nomeados sob o regime Estatutário, regidos pela Lei Municipal nº 1.777/02, conforme publicação realizada na Imprensa Oficial do Município de Itapeva, Edição nº 473, página 6, em 12 de fevereiro de 2011.

A consulta completa ao Resultado Final está disponível no endereço eletrônico [www.institutocetro.org.br](http://www.institutocetro.org.br).

Itapeva, 19 de fevereiro de 2011.

Paulo de la Rúa Tarancón  
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **026/11. EDILENE DA SILVA ALMEIDA OLIVEIRA**, RG **33.601.824-1**, **PEB II**, com sede na **EE JEMINIANO DAVID MÜZEL**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB I**, junto à **EM PROF. EUFLÁVIO BARBOSA**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 22 de fevereiro de 2011.

**Miriam Marlene Schmidt Saldanha**  
Presidente Comissão de Atribuição

**Lúcia Helena Pereira Barbosa**  
Comissão de Atribuição

**Lúcia de Fátima Stuart**  
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **027/11. GISELE FRANCISCO ANTUNES**, RG **40.009.847-7**, **PEB II**, com sede na **EM DOM SILVIO MARIA DÁRIO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB II**, junto à **EM DOM SILVIO MARIA DÁRIO**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 22 de fevereiro de 2011.

**Miriam Marlene Schmidt Saldanha**  
Presidente Comissão de Atribuição

**Lúcia Helena Pereira Barbosa**  
Comissão de Atribuição

**Lúcia de Fátima Stuart**  
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **028/11. EDNA DE MOURA**, RG **25.880.721-0**, **PEB I**, com sede na **EM PROFª. MARIA JOSÉ RIBEIRO SCHOLZ**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB I**, junto à **EM PROF. CELSO DUCH VILLAR**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 22 de fevereiro de 2011.

**Miriam Marlene Schmidt Saldanha**  
Presidente Comissão de Atribuição

**Lúcia Helena Pereira Barbosa**  
Comissão de Atribuição

**Lúcia de Fátima Stuart**  
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **029/11. SABRINA GOMES ALVES MACHADO**, RG **33.155.616-9**, **PEB I**, com sede na **EM PROFª. LEONOR CERDEIRA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB II**, junto à **EM DOM SILVIO MARIA DÁRIO**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 22 de fevereiro de 2011.

**Miriam Marlene Schmidt Saldanha**  
Presidente Comissão de Atribuição

**Lúcia Helena Pereira Barbosa**  
Comissão de Atribuição

**Lúcia de Fátima Stuart**  
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **030/11. EMERSON LUIZ LEITE**, RG **21.877.556**, **PEB II**, com sede na **EE SIMPLICIANO CAMPOLIM DE ALMEIDA**, em **NOVA CAMPINA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB II**, junto à **EM PROF. MAURO ALBANO**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 22 de fevereiro de 2011.

**Miriam Marlene Schmidt Saldanha**  
Presidente Comissão de Atribuição

**Lúcia Helena Pereira Barbosa**  
Comissão de Atribuição

**Lúcia de Fátima Stuart**  
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **031/11. NICÉIA DE BARROS SANTOS**, RG **42.415.202-2**, **PEB II**, com sede na **EM PROF. MAURO ALBANO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB I**, junto à **EM PROFª. EDNA MÜZEL DE MOURA**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 22 de fevereiro de 2011.

**Miriam Marlene Schmidt Saldanha**  
Presidente Comissão de Atribuição

**Lúcia Helena Pereira Barbosa**  
Comissão de Atribuição

**Lúcia de Fátima Stuart**  
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **032/11. BRUNO HEBERT DE PAULA**, RG **42.102.391-0**, **PEB I**, com sede na **EM OLIVA GOMES DE MELO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB I**, junto à **EM JOSÉ FERREIRA FOGAÇA**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 22 de fevereiro de 2011.

Continua na página 9

Continuação da página 8

**Miriam Marlene Schimidt Saldanha**  
Presidente Comissão de Atribuição

**Lúcia Helena Pereira Barbosa**  
Comissão de Atribuição

**Lúcia de Fátima Stuart**  
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **033/11. MARIA DO CARMO BOM GIOVANETTI**, RG **6.058.159, PEB I**, com sede na **EM PROFª. NAIR RODRIGUES QUEIROZ**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB I**, junto à **EM PROFª. NAIR RODRIGUES QUEIROZ**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 22 de fevereiro de 2011.

**Miriam Marlene Schimidt Saldanha**  
Presidente Comissão de Atribuição

**Lúcia Helena Pereira Barbosa**  
Comissão de Atribuição

**Lúcia de Fátima Stuart**  
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **034/11. ALICE SILVA ALMEIDA**, RG **17.575.349-0, PEB I**, com sede na **EM PROF. RUBENS FERNANDO DE ALMEIDA**, em , pretende acumular com a função de **PEB I**, junto à **EM PROF. HÉLIO DE MORAIS**, em . **Acumulação Legal.**

Itapeva, 22 de fevereiro de 2011.

**Miriam Marlene Schimidt Saldanha**  
Presidente Comissão de Atribuição

**Lúcia Helena Pereira Barbosa**  
Comissão de Atribuição

**Lúcia de Fátima Stuart**  
Comissão de Atribuição

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2011**  
**SELEÇÃO DE INSTRUTORES DE INSTRUMENTOS**  
**MUSICAIS E DE MÚSICA**

A Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º **01/2011**, constituída e com competência conforme dispõe a Portaria SME n.º 001/2011, vem a público retificar o Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2011, publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeva, Edição nº 466, páginas 07 a 12 , em 08 de janeiro de 2011, conforme segue:

Na página 11, onde se lê “**13.8** – Caberá ao Prefeito do Município do ITAPEVA, após a conclusão de todas as provas e ultrapassado o último prazo para interposição de eventuais recursos, homologar os resultados deste Processo Seletivo Simplificado”, leia-se “**13.8** – Caberá a Secretária de Educação do Município de ITAPEVA, após a conclusão de todas as provas e ultrapassado o último prazo para interposição de eventuais recursos, homologar os resultados deste Processo Seletivo Simplificado”.

Itapeva, 18 de fevereiro de 2010.

**Selma do Carmo Bühler Cravo**  
Secretária Municipal da Educação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2011**  
**SELEÇÃO DE INSTRUTORES DE CAPOEIRA, DANÇA,**  
**CANTO, TEATRO E ARTESANATO EM CERÂMICA**

A Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º **02/2011**, constituída e com competência conforme dispõe a Portaria SME n.º 001/2011, vem a público retificar o Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2011, publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeva, Edição nº 466, páginas 12 a 17 , em 08 de janeiro de 2011, conforme segue:

Na página 16, onde se lê “**13.8** – Caberá ao Prefeito do Município do ITAPEVA, após a conclusão de todas as provas e ultrapassado o último prazo para interposição de eventuais recursos, homologar os resultados deste Processo Seletivo Simplificado”, leia-se “**13.8** – Caberá a Secretária de Educação do Município de ITAPEVA, após a conclusão de todas as provas e ultrapassado o último prazo para interposição de eventuais recursos, homologar os resultados deste Processo Seletivo Simplificado”.

Itapeva, 18 de fevereiro de 2010.

**Selma do Carmo Bühler Cravo**  
Secretária da Educação do Município

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2011**  
**SELEÇÃO DE INSTRUTORES DE INSTRUMENTOS**  
**MUSICAIS E DE MÚSICA**

**EDITAL HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**  
**DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretária da Educação do Município de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para os candidatos classificados nas Funções Públicas constantes na tabela I, do edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2011, nos termos do item 7.4, do Capítulo VII e do Capítulo IX, do referido Edital, visando à formação de Cadastro Reserva, para eventual contratação por prazo determinado, pelo Regime Administrativo, observada a Lei Municipal nº 2.375/2006 e os termos da legislação vigente.

Itapeva, 19 de fevereiro de 2011.

**Selma do Carmo Bühler Cravo**  
Secretária da Educação do Município

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2011**  
**SELEÇÃO DE INSTRUTORES DE CAPOEIRA, DANÇA, CANTO, TEATRO**  
**E ARTESANATO EM CERÂMICA**

**EDITAL HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**  
**DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretária da Educação do Município de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DO**  
Continua na página 10

Continuação da página 11

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para os candidatos classificados nas Funções Públicas constantes na tabela I, do edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2011, nos termos do item 7.4, do Capítulo VII e do Capítulo IX, do referido Edital, visando à formação de Cadastro Reserva, para eventual contratação por prazo determinado, pelo Regime Administrativo, observada a Lei Municipal nº 2.375/2006 e os termos da legislação vigente.

Itapeva, 19 de fevereiro de 2011.

Selma do Carmo Bühner Cravo
Secretária da Educação do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Processo n 12.747/2.010
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Itapeva
AS: Dispensa de licitação ~ DENTALFIX LABORATÓRIO DE PROTESE DENT RIA LTDA.

Visto do contido no Processo Administrativo n 12.747/2010, mormente no que tange à justificativa apresentada pela Secretaria Municipal da Saúde e em especial o parecer do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, RATIFICO as hipóteses de Dispensa de Licitação, a qual ACOLHO e, nos termos do artigo 24, Inciso V e artigo 26 da Lei 8.666/93, AUTORIZO a contratação da empresa: DENTALFIX LABORATÓRIO DE PROTESE DENT RIA LTDA, para aquisição de serviços de fornecimento próteses dentária parciais e totais, visando atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológica e do Programa de Saúde Bucal da secretaria Municipal da Saúde, nas mesmas condições e especificações do Edital.

I- Assinado, PUBLIQUE-SE, como condições para eficácia dos autos.

II- chefia de gabinete para prosseguimento

Itapeva, 16 de fevereiro de 2.011

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

Processo n 14.872/2.010
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Itapeva
ASSUNTO: Dispensa de licitação

Visto do contido no Processo Administrativo n 14.872/2010, mormente no que tange à justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais, Considerando também, que esse material (areia média lavada) já fora licitado pelo Pregão n. 121/2010, licitação que foi considerada deserta e a necessidade urgente do material, e em especial o parecer do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, RATIFICO as hipóteses de Dispensa de Licitação, a qual ACOLHO e, nos termos do artigo 24, Inciso V e artigo 26 da Lei 8.666/93, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e a contratação da empresa AIRTON CARLOS MATOS ITAPEVA-ME para aquisição de areia média lavada, nas mesmas condições e especificações do Edital.

I- Assinado, PUBLIQUE-SE, como condições para eficácia dos autos.

II- chefia de gabinete para prosseguimento

Itapeva, 16 de fevereiro de 2.011

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

Processo n 12.747/2.010
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Itapeva
AS: Dispensa de licitação ~ DENTALFIX LABORATÓRIO DE PROTESE DENT RIA LTDA.

Visto do contido no Processo Administrativo n 12.747/2010, mormente no que tange à justificativa apresentada pela Secretaria Municipal da Saúde e em especial o parecer do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, RATIFICO as hipóteses de Dispensa de Licitação, a qual ACOLHO e, nos termos do artigo 24, Inciso V e artigo 26 da Lei 8.666/93, AUTORIZO a contratação da empresa: DENTALFIX LABORATÓRIO DE PROTESE DENT RIA LTDA, para aquisição de serviços de fornecimento próteses dentária parciais e totais, visando atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológica e do Programa de Saúde Bucal da secretaria Municipal da Saúde, nas mesmas condições e especificações do Edital.

I- Assinado, PUBLIQUE-SE, como condições para eficácia dos autos.

II- chefia de gabinete para prosseguimento

Itapeva, 16 de fevereiro de 2.011

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

Editais de: - Pregão Eletrônico 11 e Pregões Presenciais 12 e 13/2011
Acham-se abertas nesta Prefeitura as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico N 11/2011

Pregão Eletrônico N 11/11 do tipo Menor Preço por ITEM; OBJETO: Aquisição de Veículos Automotores zero km, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais. ~ Recebimento das Propostas: a partir das 09:00 horas do dia 21/02/2.011; Abertura das Propostas às 09:00 horas do dia 02/03/2.011. Abertura da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS às 14:00 horas do dia 02/03/2.011. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, Informações pregao@itapeva.sp.gov.br ~ elzi@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8079. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, n 22 ~ Centro ~ Itapeva ~ SP. Prefeitura Municipal de Itapeva, 16 de fevereiro de 2.011.

ELZI C. MACIEL ~ Pregoeira

Pregão Presencial N 12/2.011

Pregão Presencial N 12/11 do tipo Menor Preço por LOTE; OBJETO: Aquisição de Tubos de Concreto ~ para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais, Credenciamento, início, às 14:00 horas do dia 03/03/2.011 na Seção de Compras à Praça Duque de Caxias, n 22 ~ Centro ~ Itapeva ~ SP. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, Informações pregao@itapeva.sp.gov.br ~ pinhe@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8041. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, n 22 ~ Centro ~ Itapeva ~ SP. Prefeitura Municipal de Itapeva, 16 de fevereiro de 2.011.

JOÉ CARLOS PIGNAGRANDE ~ Pregoeiro

Pregão Presencial N 13/2.011

Pregão Presencial N 13/11 do tipo Menor Preço por ITEM; OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios de Estoque e Percíveis para a Merenda Escolar ~ para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento, entrega das propostas e amostras às 09:00 horas do dia 03/03/2.011 na Secretaria Municipal de Educação, à Rua: - Lucas de Camargo, n 290, Centro, Itapeva-SP. Início da sessão pública às 09:00 horas do dia 04/03/2.011, na Seção de Compras à Praça Duque de Caxias, n 22 ~ Centro ~ Itapeva ~ SP. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, Informações pregao@itapeva.sp.gov.br ~ elzi@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8079. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, n 22 ~ Centro ~ Itapeva ~ SP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 16 de fevereiro de 2.011.

ELZI C. MACIEL ~ Pregoeira

Editais de: - Pregões Presenciais: 09, 10/2011 e Tomada de Preços 01/2011
Acham-se abertas nesta Prefeitura as seguintes licitações:

Pregão Presencial N 09/11

Pregão Presencial N 09/2011 do tipo Menor Preço por Item; OBJETO: Aquisição de concreto betuminoso usinado á quente - C.B.U.Q ~ para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços. Credenciamento, início às 09:00 horas do dia 24/02/2.011. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, Informações pregao@itapeva.sp.gov.br ~ fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8006. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, n 22 ~ Centro ~ Itapeva - SP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 10 de fevereiro de 2.011.

PAULO SEBASTIÃO DAIDONE ~ Pregoeiro

Pregão Presencial N 10/11

Pregão Presencial N 10/2011 do tipo Menor Preço por Lote; OBJETO: Aquisição de Uniformes para a Guarda Civil Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa social. Credenciamento, início às 09:00 horas do dia 25/02/2.011. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, Informações pregao@itapeva.sp.gov.br ~ fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8048. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, n 22 ~ Centro ~ Itapeva - SP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 10 de fevereiro de 2.011.

MIRELA DE F. TIMA CARRIEL PORTES ~ Pregoeira

Editais de Tomada de Preços N 01/2.011

Tomada de Preços N 01/2.011 do tipo menor preço: Obra de Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do Município, com fornecimento e aplicação de Massa Asfáltica. Encerramento às 14:00 horas do dia 02/03/2.011. O Edital completo disponível no Site: www.itapeva.sp.gov.br, Informações pregao@itapeva.sp.gov.br ~ fone(s) (15) 3522-1002, 3526-8006. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, n 22 ~ Centro ~ Itapeva ~ SP.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 10 de fevereiro de 2.011.

PAULO SEBASTIÃO DAIDONE
Dir.Dpt. de Mat. e Suprimentos



Continuação da página 11

258000098V - AMANDA CHIROMITO MELLO	41728300-3	50,00	70,00	120,00
258000331M - CILENE R. S. DE MOURA PROENÇA	27819557-x	55,00	65,00	120,00
258000992M - JANAINA GOMES FIGUEIREDO	47618593-2	50,00	70,00	120,00
258001180L - JULIANE MEIRA DA COSTA CASTRO	48912327-2	50,00	70,00	120,00
258001204V - KARINE D KARLA BERBER	7069627-4	50,00	70,00	120,00
2580014500 - MARCOS ROGERIO U. DE ALMEIDA	34408791-8	50,00	70,00	120,00
258001592M - MONICA FERREIRA FERNANDES	47709505-7	50,00	70,00	120,00
258001654T - PAOLA COLASSANTE RAMOS	47617998-1	50,00	70,00	120,00
258000112L - ANA CAROLINA DE ALMEIDA	40004807-3	52,50	65,00	117,50
2580001530 - ANDERSON DE PAULA SANTOS	42414012-3	52,50	65,00	117,50
258000517P - EBERTON BATISTA DE OLIVEIRA	42778718-X	57,50	60,00	117,50
2580015450 - MAURICIO GABRIEL AP. DE OLIVEIRA	33992419-6	62,50	55,00	117,50
258002077M - TIAGO HENRIQUE KRZYZANOWSKI	45817696-5	57,50	60,00	117,50
258000073Q - ALINE APARECIDA GUIMARÃES	46386789-0	55,00	60,00	115,00
258000079R - ALINE DA COSTA OLIVEIRA	46845197-3	50,00	65,00	115,00
258000160L - ANDERSON R. P. DO NASCIMENTO	42620046-9	50,00	65,00	115,00
258000163R - ANDRÉ LUIZ DE ARAUJO OLIVEIRA	46449523-4	50,00	65,00	115,00
2580003010 - CAROLINA ROBLES LEITE	48756852-7	50,00	65,00	115,00
258001423L - MARCIA MARIA DOS SANTOS	27664637-x	50,00	65,00	115,00
258001987N - SUELEN VANZELI SANTOS	42.773.173-2	50,00	65,00	115,00
2580020950 - VALERIA ALVES RIBEIRO	47670431-5	50,00	65,00	115,00
258002180Q - WALTER RODRIGUES JUNIOR	43069101-4	55,00	60,00	115,00
258000131P - ANA KARLA VEIGA DE ALMEIDA	48263678-6	52,50	60,00	112,50
258000317S - CELSO DAVID MUZEL NETO	48341795-6	52,50	60,00	112,50
258000319L - CESAR JOSE FERREIRA RODRIGUES	48.233.108-2	52,50	60,00	112,50
258000360T - CLEITON DANTAS FURQUIM	48345086-8	52,50	60,00	112,50
258001310U - LUANA CARLA PONTES SIQUEIRA	29116577-1	52,50	60,00	112,50
258000628N - ELISEU QUINTANA JUNIOR	47615028-0	50,00	60,00	110,00
258000722Q - FABIO JOSE DE OLIVEIRA ANTONIO	20154834	50,00	60,00	110,00
258001605R - NASHIE KARMEN HIRUMITSU	48843081-1	50,00	60,00	110,00
258000536T - ÉDIPPO RODRIGUES GUIMARÃES	40447247-3	50,00	55,00	105,00
258002138R - VANIA LUIZA ARRUDA CARNEIRO	43485441-4	50,00	50,00	100,00
258000570T - ELAINE CRISTINA ROMERA	29490565-0	50,00	45,00	95,00
258000258R - BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	46429553-1	50,00	40,00	90,00
258000742L - FELIPE DE PAULO KIRSCHNER LEITE	44.633.014-0	50,00	40,00	90,00
258000676N - ERIK PATRICK SANTOS SELBMANN	48803802-9	50,00	30,00	80,00
258000967N - IVAN MAXIMILIANO PEREIRA	47617172-6	55,00	0,00	55,00

Itapeva, 19 de fevereiro de 2011.

Luiz Antonio Hussne Cavani  
Prefeito do Município de Itapeva

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

DECRETO N.º 7.003, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

**NOMEIA** membros da Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Itapeva/SP.

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado e São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3º do artigo 96 da Lei Estadual n.º 10.083, de 23 de setembro de 1998;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Lei Municipal n.º 1.076, de 31 de outubro de 1997;

**CONSIDERANDO** a indicação da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a reunião prévia ao ato de nomeação de seus membros;

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam nomeados membros da Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Itapeva, passando a ser composta pelos seguintes representantes:

I - Vivian Ferrari Lima Scaranello

Gerente Técnica da Vigilância Sanitária

Farmacêutica CRF n.º 37840

Credencial n.º 22406-01

CPF n.º 220.486.708-06

II - Hélio Alves de Oliveira

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-02

CPF n.º 150.627.888-46

III - Paulo Moacyr Ferreira dos Santos

Médico Veterinário CRMV n.º 22877

Credencial n.º 22406-03

CPF n.º 270.780.860-15

IV - Flávio César Barbosa de Souza

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-04

CPF n.º 024.402.974-10

V - Bernadete Ferreira Carvalho de Macedo

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-05

CPF n.º 122.524.948-16

VI - Sidinéia de Jesus Proença

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-06

CPF n.º 197.357.928-69

VII - Luciana Garcia Souto

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-07

CPF n.º 304.872.648-94

VIII - Igor Nunes de Oliveira

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-08

CPF n.º 276.607.768-51

IX - Marcelo Di Grazia

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-09

CPF n.º 202.508.078-66

X - Tatiana Ribas Gemignani Vancini

Bióloga 64027/01-D

Credencial n.º 22406-10

CPF n.º 287.436.568-89

XI - Camila de Oliveira Silva Maximiano

Nutricionista CRN3 n.º 22651

Credencial n.º 22406-11

CPF n.º 215.440.078-76

XII - César André Fattori

Cirurgião Dentista CRO n.º 21981

Credencial n.º 22406-12

CPF n.º 037.947.008-05

XIII - Adriana Carla Portes Freitas de Souza

Farmacêutica CRF n.º 21740

Credencial n.º 22406-13

CPF n.º 251.944.038-44

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 7.000, de 3 de fevereiro de 2011.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 17 de fevereiro de 2011.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

**Prefeito Municipal**

**ANTONIO ROSSI JÚNIOR**

**Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**

DECRETO N.º 7.004, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

**DISPÕE** sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Assistente Técnico de Gestão de Cadastro de Fornecedor - Ref. 10AI, sob a orientação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Sra. Renata Ferreira de Almeida e Moura, produzindo seus efeitos a partir de 8 de fevereiro de 2011.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO N.º 3.514/2010

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONCESSIONÁRIA: Rodrigo Rezende – ME.

OBJETO: rescindir de comum acordo e na íntegra, a partir de 03 de fevereiro de 2011, o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 254/2010, cujo objeto é Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 306,00 m², sita no Lote 32 da Quadra E, localizada na confluência da Rua Joaquim Candido Rodrigues com a Rua Nagib Rodrigues de Almeida, no Jardim Kantian, nesta cidade de Itapeva/SP, em decorrência do não cumprimento dos prazos estipulados na Cláusula Quinta do referido Contrato por parte da Concessionária.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2011.

CONTRATO N.º 027 / 2011

CARTA CONVITE N.º 09/2011.

PROCESSO N.º 94 / 2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: Rosa Domingues da Silva Matos - ME.

OBJETO: executar serviço de mão-de-obra de limpeza de diversas ruas e estradas no município de Itapeva.

VALOR: total de R\$ 73.540,00 (setenta e três mil, quinhentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: de até 07 (sete) meses após a emissão do Pedido de Compras.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 865/13.02.00/3.3.90.39.00-26.782.5013.2295-01-1100000 do orçamento vigente.

DATA DA ASSINATURA: 7 de fevereiro de 2011.

**TERMO ADITIVO N.º 01 - CONVÊNIO**

PROCESSO N.º 12.630 / 2010

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva.

ENTIDADE: Lar do Amor.

OBJETO: alteração dos dados da Conta Corrente onde deverão ser depositados os valores a serem percebidos pela Entidade, que passam a ser os descritos abaixo:

- Instituição Financeira: Banco Itaú;
- Agência: 0727;
- Conta Corrente: 38657-5.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2011.

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 311 / 2010**

CONVITE N.º 85 / 2010.

PROCESSO N.º 12.302 / 2010.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.

CONTRATADA: NEKKO – Comércio de Gás Ltda.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 90 (noventa) dias, retroagindo a 25 de janeiro de 2011 e vencendo no dia 27 de abril de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2011.

**PORTARIA N.º 4.343, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011**

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Itapeva, **Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, X, da LOM, e**

**CONSIDERANDO** a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor público municipal por ação ou omissão no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizem a infração disciplinar objeto do Procedimento Administrativo autuado sob o n.º 10.382/2010, que trata sobre suposta irregularidade ocorrida na Secretaria Municipal de Defesa Social. Conforme notícia trazida através do Ofício GM n.º 368/2010;

**CONSIDERANDO** que a conduta enquadrada no artigo 86 da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002, pode prejudicar o bom desenvolvimento dos serviços da Administração Municipal, bem como a confiança no Poder Público;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 147 e ss da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002; na Lei Municipal n.º 3.001, de 23 de dezembro de 2009; e no Decreto n.º 6.755, de 27 de janeiro de 2010;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar as responsabilidades da servidora pública R.C.R.P., registrada sob o n.º 10.496, no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizam infração disciplinar.

**Art. 2º** O Processo Administrativo Disciplinar instaurado no artigo 1º será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta por seus membros titulares incorrendo hipótese legal para atuação de membro suplente como *ad hoc*.

**Art. 3º** Para o desempenho dos trabalhos, a Comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer repartição, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, dentre outras que se façam necessárias, tendo prioridade no atendimento das suas solicitações em qualquer repartição da Administração Municipal.

**Art. 4º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de fevereiro de 2011.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

Prefeito Municipal

**ADELÇO BÜHRER JÚNIOR**

Secretário Municipal de

Administração e Recursos Humanos e de Finanças

**ANTONIO ROSSI JÚNIOR**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**PORTARIA N.º 4.344, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011**

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Itapeva, **Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, X, da LOM, e**

**CONSIDERANDO** a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor público municipal por ação ou omissão no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizem a infração disciplinar objeto do

Procedimento Administrativo autuado sob o n.º 14.580/2010, que trata sobre suposta irregularidade ocorrida na Secretaria Municipal de Educação. conforme notícia trazida através do Ofício SME n.º 02533/2010;

**CONSIDERANDO** que a conduta enquadrada no artigo 86 da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002, pode prejudicar o bom desenvolvimento dos serviços da Administração Municipal, bem como a confiança no Poder Público;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 147 e ss da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002; na Lei Municipal n.º 3.001, de 23 de dezembro de 2009; e no Decreto n.º 6.755, de 27 de janeiro de 2010;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar as responsabilidades da servidora pública F.C.P, registrada sob o n.º 12722, no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizam infração disciplinar.

**Art. 2º** O Processo Administrativo Disciplinar instaurado no artigo 1º será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta por seus membros titulares incorrendo hipótese legal para atuação de membro suplente como *ad hoc*.

**Art. 3º** Para o desempenho dos trabalhos, a Comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer repartição, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, dentre outras que se façam necessárias, tendo prioridade no atendimento das suas solicitações em qualquer repartição da Administração Municipal.

**Art. 4º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de fevereiro de 2011.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

Prefeito Municipal

**ADELÇO BÜHRER JÚNIOR**

Secretário Municipal de

Administração e Recursos Humanos e de Finanças

**ANTONIO ROSSI JÚNIOR**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Processo Administrativo n.º 13.352/2010

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 14 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua Lucas de Camargo, n.º 291, Centro, nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Sonia Aparecida Chiavini Takabayashi e seu esposo Hélio Yoshio Takabayashi; Maria Beatriz Lopes Chiavini e Maria Lopes Chiavini**, para uso da **Secretaria Municipal de Educação**, destinado à instalação da **Coordenadoria Administrativa e Financeira da Secretaria**, no valor de **R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais) mensais**, pelo período de **1 (um) ano**, contados a partir de 20 de janeiro de 2011, conforme Termo de Contrato n.º 037/2011.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de fevereiro de 2011.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

Prefeito Municipal

## Indústria e Comércio busca incentivar trabalho organizado de costureiras

Reunião acontece dia 23 e é aberta a todos os profissionais da área

Bárbara Laranja

A Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Desenvolvimento realizará, na próxima quarta-feira, 23 de fevereiro, às 14h, reunião entre consultores do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e costureiras. O objetivo do encontro é orientar as profissionais sobre a importância e as vantagens da institucionalização e prestação formal dos serviços de costura. A reunião é aberta a quem queira participar do processo de constituição da associação, para posteriormente prestar serviços.

Muitos são os casos de sucesso de profissionais que receberam qualificação nos cursos disponibilizados pela Prefeitura de Itapeva, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai). Através da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Desenvolvimento, são desenvolvidas ações de fomento à produção de confecção de vestuário. O curso de qualificação profissional de costura em máquina reta e overlock, ministrado pelo Senai, proporcionou a muitas costureiras a oportunidade de trabalhar em empresas do setor ou desenvolver trabalhos autônomos.

O Secretário da pasta tem realizado reuniões com investidores em busca de mão de obra em Itapeva. Estamos em negociação com dois empresários do setor. Um deles já emprega 45 pessoas em Itapeva e pretende contratar mais 50 ainda este ano. O outro, da capital paulista, quer instalar uma oficina em Itapeva que vai dar oportunidade a cerca de 40 profissionais, conta.

De acordo com o secretário, as ações da Secretaria estão voltadas ao treinamento dos profissionais.



**Aluna do Curso de Costura Industrial ministrado pela Prefeitura de Itapeva em parceria com o Senai**

Mesmo com o curso básico, é indispensável a realização do treinamento específico. As linhas de produção trabalham em ritmo diferenciado, bem mais exigente. Estas empresas fornecem peças para grandes lojas e a qualidade e agilidade na produção precisam ser impecáveis para atender com eficiência ao mercado, explica.

O secretário conta ainda que a Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecções prevê que

o setor deve gerar, no Brasil, em 2011, cerca de 40 mil novos postos formais de trabalho. É estimado crescimento de 3,5% no setor têxtil e 4% no setor de confecções. Queremos fazer parte destes números, conclui o secretário.

### Mais informações

Secretaria da Indústria, Comércio e Desenvolvimento Rua Antonio Moulatlet, n. 23, Distrito Industrial - Itapeva. O telefone é (15) 3522-1686.

## Empresas devem ter cadastro no Ministério do Turismo

A Prefeitura de Itapeva está trabalhando pelo reconhecimento e fortalecimento do turismo local. Desde o dia 19 de janeiro de 2011, por meio do Decreto n.º 6.992, ficou determinado que todos os estabelecimentos prestadores de serviços turísticos de Itapeva devem possuir cadastro no Ministério do Turismo. A inclusão no Cadastur, sistema de cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam na cadeia produtiva do turismo, é gratuita e pode ser realizada pela internet.

De acordo com o secretário de Cultura e Turismo de Itapeva, a medida da Prefeitura visa incluir e promover Itapeva e empresas itapevenses no mapa turístico regional e nacional. Precisamos trabalhar pela promoção das riquezas culturais e naturais de Itapeva. Esse cadastro sé uma oportunidade que o Ministério do Turismo nos dá para entrar na lista das atrações brasileiras, explica. Além da publicidade, o Cadastur possibilita o acesso a linhas de financiamento específicas para o turismo e a participação em programas de qualificação promovidos e apoiados pelo MTur. O empresário terá com o cadastro a oportunidade de estar em uma vitrine que pode ser acessada em qualquer lugar do mundo, enfatiza.

O cadastro permite a participação das empresas cadastradas em eventos, feiras e ações realizados pelo Ministério do Turismo e pela Embratur, tais como o Salão do Turismo, Vai Brasil e Portal de Hospedagem.

O cadastro é prático. No site [www.cadastur.turismo.gov.br](http://www.cadastur.turismo.gov.br) o empresário encontra informações sobre a legislação, cadastro e certificação.